



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0003132-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 081435403

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0010010-2**

214ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ataliba Vieira Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 068.496.0040-0/ 0041-9/ 0042-7

Local: Rua Ataliba Vieira, 555 e Rua Itamonte

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso (HIS-2, R2v-1 e nR1-12, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme.

INFORMAÇÃO/040/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. 079195604) e SVMA/GTMAPP (doc. 075470002).

São Paulo, 12 de abril de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Lícia Mara Alves de Oliveira Ferreira



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 13/04/2023, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081435403** e o código CRC **D1CF852A**.
